

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA
NO DIA CATORZE DE JANEIRO
DE DOIS MIL E DEZ *****

No dia catorze de Janeiro de dois mil e dez, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Teixeira, Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Adão Manuel Alves dos Santos. ***

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

Iniciada a reunião, e após cumprimentar os presentes, o Presidente da Câmara Municipal apresentou os relatórios elaborados na sequência das vistorias que mandou realizar aos Edifício dos Paços do Concelho e da Biblioteca Municipal, dos quais constam variadas, e algumas graves, deficiências de construção encontradas naquelas duas obras, sobre as quais produziu despacho no sentido de serem solucionadas, e que serão comunicadas aos respectivos empreiteiros, projectistas e fiscalização. ***

Informou que no passado dia 5, numa cerimónia que decorreu na Câmara Municipal de Paredes, tomaram posse os órgãos Sociais da SimDouro; e que no passado dia 8 recebeu na Câmara, e acompanhou, o Governador do Distrito do Rotário Internacional na sua visita a Castelo de Paiva. ***

Deu conhecimento que, ontem, juntamente com a Vereadora Judite Quintas e o Governador Civil de Aveiro, reuniram na ARS Norte com o presidente desta, tendo ali apresentado as preocupações gerais relativas ao funcionamento da prestação dos cuidados de saúde em Castelo de Paiva, designadamente: o crescente número de utentes sem médico família, que virá a atingir cerca de cinco mil com a esperada e iminente aposentação de dois médicos e a prevista saída de um outro; o funcionamento intermitente do Serviço de Atendimento

Permanente do Centro de Saúde, com dias ou parte de dias sem médico; a progressiva redução do corpo clínico ao serviço da população do concelho, sem que se perspective a necessária substituição; a concentração do atendimento médico apenas no período da manhã, que mais se faz sentir na Extensão de Oliveira do Arda – Raiva; o encaminhamento dos doentes do concelho unicamente para o Centro Hospitalar do Vale do Sousa (Hospital Padre Américo, Penafiel), apesar da repartição geográfica do concelho e as acessibilidades existentes justificar outras alternativas de drenagem. Que, para a solução destes problemas, se defendeu ali: a necessidade de contratação de médicos que reponham o normal atendimento dos utentes; a continuação do funcionamento contínuo do SAP com médico presente e a existência de médico alternativo para as suas ausências; a conveniência de repartir o atendimento médico pelos períodos da manhã e da tarde, e a imprescindibilidade (perante a localização e repartição geográfica do território concelhio, e as deficientes acessibilidades para o exterior) de ser permitida a drenagem dos doentes para o Hospital S.Sebastião (Santa Maria da Feira), para o Hospital Padre Américo (Penafiel), para o Hospital Santos Silva (V.N. de Gaia) e para os Hospitais Centrais do Porto. ***

Informou também que, em resultado dessa reunião, a Câmara vai formalizar por escrito as reivindicações que ali foram apresentadas, para que a resposta seja também prestada por escrito, e solicitou que todos os membros do executivo assinem tal documento a remeter à ARS Norte. ***

Referiu também que na mesma reunião deu conta ao presidente da ARS das queixas de doentes do concelho a quem são negadas as credenciais para o acesso ao transporte em ambulância, para a realização de actos médicos nos hospitais e no IPO, apesar da situação clínica as justificarem ou porque que não têm acesso a transporte público a partir da sua residência. Sobre este assunto, recebeu a indicação para apresentar estas situações sempre que delas tenha conhecimento, e que assim irá proceder, sem prejuízo de, imediatamente, manifestar àquele responsável regional a conveniência de instruir os estabelecimentos hospitalares para, de futuro e nestas situações, possibilitarem a utilização do transporte em ambulância a doentes deste concelho, sempre que a situação clínica o justifique ou estejam privados de transportes públicos na sua residência. ***

A Vereadora Judite Quintas fez uma retrospectiva do processo referente à questão do sistema de Saúde em Castelo de Paiva, referindo que foi efectuada uma reunião com o Coordenador do Centro de Saúde de Castelo de Paiva, para se aperceberem da realidade da situação, apurando-se que a falta de médicos no SAP já se verifica há mais de dois anos, e o não funcionamento, da parte da tarde, das extensões de Saúde de Sardoura e Oliveira do Arda. Seguidamente foi realizada uma reunião no ACES da qual saíram relativamente preocupados, porque não viram nesta entidade grande possibilidade na resolução dos problemas colocados e, como tal, requereram uma reunião na ARS Norte. Nesta reunião verificou-se uma grande abertura para se tentar resolver os problemas do Concelho de Castelo de Paiva. Procuraram previamente saber, junto do médico Dr. Avelino Alves, se havia disponibilidade de, após a sua aposentação, celebrar um contrato para continuar a prestar serviço, tendo-se obtido resposta positiva. Em face desta disponibilidade, a ARS, na reunião de ontem, informou que irá celebrar esse contrato com o Dr. Avelino Alves, o que contribuirá para que se atenuem os efeitos originados pela sua aposentação. Foi solicitado à ARS a colocação de mais médicos no Concelho, sendo que, provavelmente no próximo ano, poderão existir médicos a fazer o internato de especialidade em Castelo de Paiva. Foi também abordada a dificuldade, perante a distância da deslocação, de conseguir que os médicos, que fazem internato nos grandes Centros, o queiram fazer em Castelo de Paiva se não beneficiarem de um qualquer incentivo. Por parte da ARS, houve abertura de conceder um eventual incentivo económico para o efeito. Em relação à drenagem dos doentes para diversos hospitais da região, fizeram sentir à ARS a área geográfica do Concelho e a dispersão populacional, tendo também aqui sido referida a possibilidade de drenagem de doentes para Santa Maria da Feira, Penafiel e Porto, de acordo com a localização geográfica da residência. ***

Referiu também a mesma Vereadora que a ARS informou que está a reestruturar o Centro de Saúde de Castelo de Paiva, com o objectivo de que os médicos tenham um desfasamento de horário e, logo, haja médicos disponíveis das oito às vinte horas. Que Câmara Municipal, por entender que este é um assunto de grande importância para toda a população Paivense, não tem parado, e não parará, enquanto não estiver resolvida esta situação. ***

A Vereadora Vanessa Pereira, congratulou-se com o desenvolvimento da questão da Saúde, na medida em que é um dos assuntos em que mais tem insistido, e certamente que os Vereadores do PSD subscreverão o documento referido pelo Presidente. Felicitou Grupo Desportivo de Castelo de Paiva e, em especial, Amélia Vieira, José Vieira e Bruno Vieira, pela participação na prova do Campeonato Distrital, em Cesar. Congratulou-se com a informação prestada pelo Senhor Vice Presidente na Assembleia de Freguesia do Paraíso, na qual afirmou que a estrada iria seguir até à última casa do Choupelo e que este lugar iria finalmente ter água pública. Questionou se existiu alguma reunião com a Administração da Investvar e, em caso afirmativo, quais as conclusões.***

O Vereador Rui César Castro referiu que os Vereadores do PSD subscreverão o documento referente aos problemas do Sistema de Saúde no Concelho. Para si, como utente, não só é preocupante a situação da drenagem, mas o funcionamento das próprias urgências. Infelizmente na semana passada passou uma noite com um familiar na urgência do Hospital Padre Américo e efectivamente é algo do terceiro Mundo, desde o facto de os familiares que se deslocam para as urgências não terem contacto com quem se encontra no interior, até às pessoas entrarem em desespero porque há crianças para serem atendidas e as urgências não têm capacidade de resposta. Os próprios médicos e enfermeiros dizem que as pessoas reclamam muito perante eles, mas não assinam o livro de reclamações. Com o desvio dos doentes do Marco de Canaveses, Felgueiras, Castelo de Paiva, Paredes, Celorico etc, para o Hospital Padre Américo, há noites em que este simplesmente pára, porque fecharam as urgências, mas não dotaram este Hospital de maior capacidade de resposta. O ofício que vai ser feito deveria igualmente ser enviado à Administração do Hospital Padre Américo, já que este é certificado e como tal leva muito em consideração todas as reclamações que lhe são apresentadas. Pergunta se para além do Dr. Avelino a proposta foi feita a mais algum médico reformado.***

Referiu ainda, perante o que foi dito sobre a água no Choupelo, que propõe que o abastecimento de água da empresa ADP chegue ao alto da Cascavalhosa, através da colocação de uma conduta ao longo da EM 503, para depois ser possível o seu envio até à Mó. Perguntou qual o ponto de situação do processo da Zona Industrial da Cruz da Carreira. Terminou lamentando que tenham aqui sido enganados

quando na última reunião foi referido que iria haver recolha de lixo no dia 24, quando a mesma não aconteceu.***

O Vereador Paulo Teixeira, após desejar a todos um bom ano, perguntou: se, na sequência do por si já referido em sede de reunião de Câmara, relativamente ao espólio bibliotecário que a família do Sr. Belmiro Damas Barroso pretende doar à Biblioteca Municipal, foi já realizada qualquer diligência; na sequência de um notícia que saiu no Diário de Aveiro sobre a concessão do IC35, se já existem desenvolvimentos quanto a esse processo; qual o ponto da situação da intenção de investimento da empresa Cimontubo; qual a situação actual das empresas situadas no CACE e do projecto Paivafinicia, nomeadamente quantos processos foram aprovados; qual o ponto da situação do processo de investimento para a Quinta do Freixo.***

O Vereador José Manuel Carvalho congratulou-se com o sucesso do XII encontro Concelhio de Cantares das Janeiras e felicitou a participação dos treze grupos. Saudou os atletas paivenses que participaram no torneio de taekwondo, na Nazaré, onde obtiveram, entre outros, o troféu para a melhor equipa masculina. Felicitou o Grupo Desportivo de Castelo de Paiva pela conquista de mais um título Distrital no passado fim-de-semana. Deu conta da presença da Câmara Municipal na inauguração da BTL 2010, ocorrida ontem, na qual o Município esteve presente em dois stands, um da Adrimag e outro do Turismo do Porto e Norte de Portugal no âmbito da Rota do Românico. Ontem mesmo, foram atribuídos prémios de Turismo para Portugal, e a Rota do Românico venceu o prémio na categoria de “requalificação projecto público”, o que é motivo de orgulho para Castelo de Paiva, já que é parte integrante dessa rota.***

A Vereadora Judite Quintas lembrou que os problemas relacionados com o sistema de saúde não são de agora, já existiam anteriormente. O único problema novo está relacionado com redução de mais um médico, com a aposentação do Dr. Avelino Alves. Lamenta que os contratos não tenham sido celebrados antes, solicita que lhe sejam indicados outros médicos aposentados que estejam disponíveis uma vez que a ARS manifestou a possibilidade de serem feitos outros contratos. Na drenagem para os serviços de urgência tem que se ter consciência de que se está a atravessar um período com maior afluência de doentes, decorrente da gripe e da época de Inverno, que faz com que as pessoas idosas se dirijam às urgências com mais frequência. O problema da demora no atendimento terá de ser resolvido

junto dos próprios Hospitais Centrais. Esclareceu que quando um doente é enviado a uma consulta da especialidade para um Hospital Central, o médico de família que pede a consulta é que assina a primeira credencial para acesso ao transporte, se o doente dele precisar pelas suas condições físicas ou clínicas, e que as credenciais subsequentes são assinadas pelo médico da especialidade. Se houver necessidade de acompanhante, é também passada credencial para este.***

O Presidente da Câmara Municipal informou que está agendada uma reunião com a Administração do grupo Investvar para a próxima semana, uma vez que a que tinha sido marcada anteriormente foi adiada a pedido do Administrador. A proposta do Vereador Rui César, sobre o abastecimento de água à Mó, terá que ser analisada em termos técnicos e financeiros, tendo sempre presente a prestação do serviço público às populações e a resolução das suas carências, e tudo o que seja possível será feito para o abastecimento de água da rede geral se prolongue ao lugar da Mó, na linha do que se fez muito recentemente com a solução do problema do abastecimento de água ao lugar de Gaído, que já se arrastava há vários anos. Quanto ao espólio do Sr. Belmiro Damas Barroso, já deu indicações ao seu Gabinete para se solicitar uma reunião quando possível, uma vez que, além da referência verbal que aqui foi feita, não existe qualquer referência escrita sobre a manifestação de tal disponibilidade, nem informação sobre os contactos, que se têm tentado obter junto de familiares. A concessão do IC35 é um processo que tem acompanhado permanentemente, porque se traduz numa obra que interessa de sobremaneira ao Concelho. Vai realizar-se aqui, na próxima semana, uma reunião conjunta com as delegações regionais de Porto e Aveiro da "Estradas de Portugal", para se discutirem diversas questões, entre as quais o processo de construção do IC35, e das estradas nacionais do concelho, nomeadamente a sua conservação. Foi também endereçado ao Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações um pedido de audiência com a finalidade de abordar intervenções na rede rodoviária no território deste concelho, relativamente a projectos por concluir, em curso ou previstos, e entre eles a conclusão da Variante à EN222, a conclusão da Variante à EN 224 e a construção do IC 35.***

Relativamente ao CACE do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, está a ser preparada uma proposta para apresentar ao Senhor Secre-

tário de Estado e, eventualmente, ao Ministro da tutela. Pretende-se com essa proposta para a promoção e dinamização do CACE, se for acolhida, que sejam no imediato solucionados alguns dos problemas existentes. No âmbito do projecto Paivafinicia, tem indicação não oficial de ter sido aprovada uma candidatura, de que ainda não conhece pormenores, e dos se irá inteirar junto dos Serviços. ***

Relativamente aos processos da Zona Industrial da Cruz da Carreira, da Cimontubo e da Quinta do Freixo irá ocorrer na Câmara Municipal, no próximo dia 21, uma reunião com o Vice-Presidente da CCDR-N, na qual os desenvolvimentos daqueles serão abordados, assim como o do Plano de Pormenor de Boure. Quanto à Zona Industrial da Cruz da Carreira, com processo de aprovação do plano de pormenor a seguir os seus trâmites, o problema maior, como é do conhecimento de todos, será a aquisição dos terrenos, para o qual se tem vindo a estudar uma solução. É por mais evidente que a Câmara Municipal não tem, nem teve nos últimos anos, capacidade financeira para levar a cabo um projecto desta envergadura se não obtiver uma solução equilibrada e exequível. O processo está a ser estudado, pretendendo-se que não sejam cometidos erros, que se pagariam caro no futuro. ***

O Vereador Rui César Castro, relativamente à Zona Industrial da Cruz da Carreira, referiu que abriram ontem as candidaturas para as zonas de acolhimento empresarial e a Câmara Municipal não pode perder esta oportunidade. Entende, que não obstante o estudo das soluções, a Câmara está a concorrer com todos os Concelhos vizinhos e seria prejudicial não se aproveitar a candidatura. ***

O Presidente da Câmara referiu que está atento a essa situação, mas não pretende entrar em loucuras e, como tal, vão ser previamente analisadas todas as possibilidades. ***

O Vice-Presidente da Câmara, relativamente questão da recolha do lixo, refutou as afirmações do Vereador Rui César Castro, respondendo que ninguém foi enganado porque, na reunião, apenas se informou que no sábado, dia 26, haveria recolha do lixo, e que não fez qualquer referência à recolha no dia 24 porque, relativamente a este dia, nenhuma questão foi colocada. ***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. ***

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 13 de Janeiro de 2010, cujo saldo totaliza a quantia de 1.824.458,79 euros. ***

**2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 E 23/12/2009.
APROVAÇÃO. *****

Presente a acta da reunião ordinária de 11/12/2009, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Câmara Municipal.***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la. ***

A aprovação da acta da reunião ordinária de 23/12/2009 foi retirada da ordem de trabalhos. ***

3. – PESSOAL. SIADAP. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS /2010/2013). ***

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:***

I – Da Justificação. - Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do SIADAP da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro; - Considerando que, nos termos do artigo 4.º do mesmo Decreto Regulamentar, o SIADAP se articula com o sistema de planeamento do Município, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação dos seus objectivos estratégicos plurianuais; - Considerando que o artigo 5.º do mesmo diploma, na sua alínea a), estabelece que se terá em conta, na fixação dos objectivos de cada unidade orgânica, os objectivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo; **II - Da Proposta:** - Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da citada alínea a), do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, e para os efeitos previstos neste diploma legal, determine os seguintes objectivos estratégicos plurianuais para o quadriénio de 2010/2013: - **Rigor Financeiro, Organização e Gestão do Município** - Dar estabilidade financeira e organizacional ao Município, implementar medidas de rigor e de controlo financeiro, reduzir a dívida, impulsionar a modernização da administração de modo a aumentar a eficiência e a qualidade no serviço público prestado aos cidadãos, promover a administração municipal como condição fundamental para uma governação autárquica mais qualificada e para o reforço dos padrões de qualidade e de eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos. Reforçar o contributo da administração munici-

pal para o desenvolvimento do concelho, através da modernização das suas formas de organização e de funcionamento, da simplificação dos procedimentos administrativos, da valorização das novas tecnologias de informação e comunicação e da melhoria constante da interacção com as pessoas. Para tal, os serviços municipais regem-se, na sua actuação, pelos seguintes princípios: - a) O princípio da eficácia, visando a óptima aplicação dos meios disponíveis à prossecução do interesse público de âmbito municipal, promovendo a redução das despesas de funcionamento, implementando uma política de rigor e de controlo financeiro na gestão da Câmara, aumentando a eficácia e o trabalho dos Serviços Municipais, disciplinando as suas tarefas, exigindo mais produtividade, reduzindo o absentismo, apostando decisivamente na realização de trabalhos e de obras por administração directa, com mais rapidez e com mais baixo custo; - b) O princípio da coordenação dos serviços, procurando a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas e tendo em vista dar célere e integral execução às decisões dos órgãos municipais; - c) O princípio da racionalidade de gestão, impondo a utilização permanente e equilibrada de critérios técnicos, económicos e financeiros que visem uma melhor justiça e equidade na tomada de decisão; - d) O princípio da qualidade e inovação, correspondendo à necessidade da contínua introdução de soluções adequadas sob os pontos de vista técnico, organizacional e metodológico que permitam a desburocratização e a desmaterialização dos processos administrativos, englobando uma melhor gestão desses mesmos processos, um melhor controlo dos prazos e a sua progressiva redução, e outros mecanismos que contribuam para uma resposta mais eficiente às solicitações dos cidadãos, das empresas e das organizações da sociedade civil, à sucessiva elevação da qualidade dos serviços prestados; - e) O princípio da administração aberta, permitindo a participação procedural dos interessados, através do acesso aos processos que lhes digam respeito, numa permanente atitude de aproximação e interacção com a população e de comunicação, informação e convergência entre o Município e a comunidade; - f) O princípio da co-responsabilização, através da participação dos titulares dos cargos de direcção e chefia na preparação das decisões administrativas, sem prejuízo da celeridade e eficiência no procedimento. - **Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública** – Implementação do SIA-DAP como um instrumento de gestão, orientação, e avaliação do

desempenho das unidades orgânicas, dos dirigentes e dos trabalhadores do Município, visando em especial: a) assegurar a correcta e eficaz aplicação do SIADAP, nas suas vertentes humana e técnica, em todos os serviços e a todos os trabalhadores municipais; b) Construção de instrumentos capazes de medir a Eficácia, Eficiência e Qualidade dos serviços tendo em vista a aferição da concretização da missão e dos propósitos de acção (objectivos estratégicos); c) obtenção de resultados e demonstração de competências profissionais, criando condições para uma gestão baseada na valorização das competências e do mérito e orientada para o progresso da qualidade nos serviços da administração municipal, com o fim de promover a excelência e a melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos e à comunidade. - **Balcão Único de Atendimento com Recurso a Tecnologias Multicanal** – Criar e promover um sistema de governação electrónica ao serviço dos cidadãos, com a instalação de um sistema que cumpra os novos objectivos de circulação de informação, assentando nos seguintes princípios: implementação de um sistema de backoffice, com workflow e gestão documental, onde toda a informação flua de forma digital e estruturada; implementação de portais Internet de forma a permitir o atendimento on-line e um sistema de relacionamento e comunicação facilitada com os cidadãos; modernizar as formas de ligação com o cidadão e do seu atendimento presencial; disponibilizar informação em tempo real; facilitar a configuração da informação a disponibilizar. - **Acção Social e Políticas Sociais Integradoras** - Desenvolver a coesão e a justiça social, uma melhor protecção social das famílias, em particular das mais vulneráveis e uma saúde mais equitativa. Contribuir para a consolidação de uma consciência colectiva em torno dos problemas sociais e para a dinamização de respostas inovadoras na promoção do desenvolvimento social. Consolidar a Rede Social, tendo como finalidade fomentar um planeamento integrado do desenvolvimento social, mobilizando as competências e os recursos das instituições públicas e privadas para garantir uma maior eficácia do conjunto de respostas sociais na comunidade paivense, e de instituir mais justiça social, atenuando as desigualdades entre as pessoas e combater todas as formas de pobreza e de exclusão. - **Políticas de crescimento e de emprego** - Potenciar a competitividade, promover a dinamização de actividades económicas, geradoras de emprego durável e de riqueza. Aproveitar e cativar oportunidades de investimento, de negócios e de projectos.

Contribuir para a criação de emprego. Dar relevância ao propósito de criar novos espaços de acolhimento de indústrias e a dinamização de incentivos à fixação de novas unidades industriais e à criação de postos de trabalho. Promover as condições de competitividade do concelho e motivar a dinamização do comércio tradicional. Promover das potencialidades turísticas de Castelo de Paiva, aproveitando as oportunidades associadas ao turismo, criando incentivos à construção de equipamentos que contribuam para o incremento do turismo rural, cultural e dos negócios. Contribuir para o reforço da notoriedade turística de Castelo de Paiva nas suas diversas vertentes, englobando a valorização da oferta turística do concelho e a promoção das suas potencialidades endógenas.

- Qualificação Territorial e Ambiental - Promover a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável do concelho, com a valorização dos recursos ambientais e na coesão territorial. Consolidar o planeamento territorial a nível local, reconhecido como factor essencial para um desenvolvimento sustentado e equilibrado do território, e para a promoção de intervenções de qualificação e de requalificação urbana, em termos da expansão e valorização dos espaços de fruição pública. Intervir nas vertentes da gestão sustentável dos recursos hídricos, águas residuais e resíduos sólidos, da valorização dos espaços verdes e da educação ambiental.

- Educação, Cultura, Desporto, Juventude e Associativismo – Privilegiar a Educação, ajudando a melhorar a qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos e a elevação dos níveis de qualificação dos Paivenses, com vista a um maior desenvolvimento pessoal e colectivo, à promoção de maior coesão social e da igualdade no acesso às oportunidades educativas, à modernização da rede educativa do concelho, à expansão da educação pré-escolar e à adopção de projectos educativos complementares. Assumir a Cultura como uma afirmação da identidade histórico-cultural da comunidade paivense, e como um factor essencial de qualificação e modernidade, promovendo: medidas que funcionem como alavanca no sentido de valorizar a oferta cultural e dinamizar a protecção do património cultural; eventos que ajudem a elevação do nível cultural dos cidadãos e a projecção externa do concelho; a salvaguarda e a preservação do património cultural - contribuindo para o conhecimento dos valores culturais herdados dos nossos antepassados e a possibilidade de legar esse conhecimento às gerações futuras como suporte imprescindível para o desenvolvimento local. Assegurar o acesso equitativo

dos paivenses ao desporto, em parceria com os estabelecimentos de ensino, as associações e as demais instituições públicas e privadas que actuam neste domínio; propiciar a criação e o apoio à melhoria das condições para a prática desportiva, e a cooperação ao desenvolvimento das actividades desportivas das associações e das instituições educativas, e à realização de eventos desportivos de interesse público. Estimular à participação cívica e à promoção do desenvolvimento pessoal e social dos jovens. Apoiar o associativismo do concelho, que se manifeste como força motriz da iniciativa, da criação, do desenvolvimento e dinamização das actividades que envolvam a população ou que tenham esta como destino. ***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos a favor do Presidente, do Vice-Presidente e dos Vereadores Judite Quintas e José Manuel Carvalho, e a abstenção dos três restantes vereadores, determinar como objectivos estratégicos plurianuais para o quadriénio de 2010/2013 os que constam da proposta apresentada, nos termos da alínea a), do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, e para os efeitos previstos neste diploma legal. ***

4. - OBRAS MUNICIPAIS.***

Retirado este ponto por inexistência de assuntos a discutir. ***

5- OBRAS PARTICULARES.***

5.1 – PROCESSO Nº.105/05. MARIA DE FÁTIMA BESSA OLIVEIRA. ***

Presente o processo em epígrafe instruído com a seguinte informação do Gabinete Jurídico: “Na sequência do despacho de V.ª Ex.ª datado de 2010/01/12, cumpre-nos informar o seguinte: No âmbito do presente processo foi já, aquando da realização da Inspecção Ordinária Sectorial ao Urbanismo e Empreitadas realizada pela IGAL, ocorrida no decurso do ano de 2008, emitida uma informação no âmbito do disposto no Decreto Lei 124/2006 (cfr. doc. Anexo). Conforme daquela consta o local aparentemente não apresenta qualquer risco de incêndio, pelo que não seria de impor qualquer tipo de faixa de protecção. Por não ter existido qualquer alteração superveniente da realidade física do local, mantém-se na integra o teor daquela informação e, consequentemente, entende-se não ser de impor qualquer faixa de protecção no âmbito do Decreto Lei 124/2006”.***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, e com os fundamentos

da informação apresentada, não impor qualquer faixa de protecção no âmbito do DL. 124/2006.***

5.2 – PROCESSO Nº.235/09. HENRIQUE SOUSA MARTINS.

Presente o processo em epígrafe, instruído com a seguinte informação do Gabinete Jurídico: “Face ao teor da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Fevereiro de 2007, e após deslocação ao local onde se pretende levar a cabo a operação urbanística, cumpre-me informar o seguinte: Previamente a qualquer análise deverão os Serviços da DPUH, informar se a pretensão urbanística se situa dentro ou fora de área edificada consolidada. Obtida essa análise caso a pretensão esteja dentro da área edificada consolidada não será de aplicar qualquer das condicionantes decorrentes deste artigo 16º. Não estando dir-se-á: O prédio onde se pretende efectuar construção (parcela a destacar, encontra-se marginado por um caminho público, e prédios urbanos. Trata-se de um terreno com um ligeiro declive, ao qual é já não é dado qualquer uso florestal na medida em que no mesmo não existe qualquer tipo de vegetação (cfr. fotografias do processo). No logradouro de um dos prédios urbanos confinantes existe uma pequena quantidade de árvores (cfr. fotografias anexas). O caminho supra referido encontra-se devidamente pavimentado a paralelos, possui uma largura de cerca de 4,50 m, possibilitando por isso com relativa facilidade o acesso a pessoas e veículos. Circulação essa que será primordial em caso de ocorrência de um eventual incêndio, permitindo o livre acesso às viaturas de combate ao mesmo. Num raio de cerca de 100 metros existem mais de 5 edificações. Da análise efectuada, podemos concluir que o local aparentemente não apresenta risco de incêndio pelo que, sou do entendimento que no âmbito do Decreto lei 124/2006, não será de exigir qualquer tipo de afastamento”. ***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, e com os fundamentos da informação apresentada, não impor qualquer afastamento no âmbito do DL. 124/2006.***

5.3 – PROCESSO Nº.230/09. JOSÉ FERNANDES MENDES.***

Presente o processo em epígrafe, instruído com a seguinte informação do Gabinete Jurídico: “Face ao teor da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Fevereiro de 2007, e após deslocação ao local onde se pretende levar a cabo a operação urbanística, cumpre-me informar o seguinte: Pre-

viamente a qualquer análise deverão os Serviços da DPUH, informar se a pretensão urbanística se situa dentro ou fora de área edificada consolidada. Obtida essa análise caso a pretensão esteja dentro da área edificada consolidada não será de aplicar qualquer das condicionantes decorrentes deste artigo 16º. Não estando dir-se-á: O prédio onde se pretende efectuar construção, encontra-se marginado por dois caminhos públicos, e prédios florestais. Trata-se de um terreno com um ligeiro declive, ao qual é dado um uso florestal na medida em que no mesmo, embora diminuta existe vegetação rasteira (cfr. fotografias anexas). Nos prédios confinantes a vegetação existente é composta quase exclusivamente por eucaliptos, sendo a povoação pelos mesmos de pequena densidade (cfr. fotografias anexas). Os dois caminhos supra referidos encontram-se devidamente pavimentados um a betuminoso e outro a paralelos, possuindo uma largura de cerca de 8,00 m e 4,00, respectivamente, possibilitando por isso com relativa facilidade o acesso a pessoas e veículos. Circulação essa que será primordial em caso de ocorrência de um eventual incêndio, permitindo o livre acesso às viaturas de combate ao mesmo. Num raio de cerca de 100 metros existem mais de 5 edificações. Da análise efectuada, podemos concluir que o local aparentemente não apresenta risco de incêndio pelo que, sou do entendimento que no âmbito do Decreto-Lei 124/2006, não será de exigir qualquer tipo de afastamento”. ***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, e com os fundamentos da informação apresentada, não impor qualquer afastamento no âmbito do DL. 124/2006. ***

5.4 – PROCESSO Nº.19/08. ANTÓNIO JOSÉ DAMAS CUNHA.***

Presente o processo em epígrafe, instruído da seguinte informação do Gabinete Jurídico: “Na sequência do despacho de V.Exª. datado de 2009/12/11, cumpre-me informar o seguinte: - Conforme resulta da informação constante de fls.38 e 39, ao particular foi exigida a salvaguarda de uma faixa de interrupção de combustível de 10 metros. A exigência de tal faixa deveu-se ao facto de, à data, se ter considerado que existia uma situação de risco de incêndio originada pela floresta que com o prédio confrontava. Para análise cabal do pedido agora apresentado, foi efectuada uma deslocação ao local, tendo-se constatado que a situação do prédio é mais concretamente a

constante do suporte fotográfico que se anexa. Deste resulta que o prédio florestal confinante foi alvo de uma intervenção, tendo sido diminuída substancialmente a carga combustível que no mesmo existia, isto é, foi criada uma maior descontinuidade florestal. Face a tal intervenção no prédio vizinho, conclui-se que actualmente o prédio, aparentemente, não apresenta risco de incêndio e como tal reúne condições para que no âmbito do DL.124/2006, não seja exigido qualquer tipo de afastamento.***

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, e com os fundamentos da informação apresentada, não impor qualquer afastamento no âmbito do DL. 124/2006. ***

6- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado este ponto por inexistência de assuntos a discutir. ***

7- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

7.1 – GRUPO DE DINAMIZAÇÃO E CULTURA DE PEDORIDO. ***

A Associação em título, solicita a cedência e montagem do palco municipal, gratuitamente, para ser utilizado no desfile carnavalesco infantil, que terá lugar no dia 14 de Fevereiro, no parque de merendas de Pedorido. ***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a pretensão. ***

8- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA. ***

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Emissão de alvará: R.1146, R.1148; Projecto de arquitectura: R.1129, R.1123, R.1058; Projectos de especialidade: R.1135, R.1156; Prorrogação de prazo de licença: %.1155; Alteração ao alvará de loteamento: R.1069; Inumação de cadáver: R.7630.***

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Presente na sala o Senhor Lino da Silva Pereira que agradeceu a atribuição da medalha de mérito ao Centro Social do Couto Mineiro. Referiu-se ao problema do sistema de saúde no Concelho de Castelo de Paiva que, no seu entender, foi criado há cerca de 30 anos quando se criaram limitações ao acesso ao curso de medicina. Apela para que todos sejam envolvidos, na resolução do problema, designadamente a sociedade civil.***

RO. 14 Janeiro 2010.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
